



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INTEGRALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.11 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
655001264	Alice Dos Santos De Oliveira	Residente Jurídico
655000395	Amanda Ribeiro De Souza	Residente Jurídico
655000360	Ana Flavia De Jesus	Residente Jurídico
655001052	André Moulin Garschagen Assad	Residente Jurídico
655000775	Débora Pancieri Dos Santos	Residente Jurídico
655000774	Elissa Maria Marchiori Frinhani	Residente Jurídico
655000065	Giselle Pereira Miranda	Residente Jurídico
655000266	Heitor Ferreira Contemor	Residente Jurídico
655000335	Higor Rôas Dos Santos	Residente Jurídico
655001020	Jéssika Christina Poton De Abreu	Residente Jurídico
655001192	Laysa Maciel Pereira Santos	Residente Jurídico
655000385	Manuela De Oliveira Keiper	Residente Jurídico
655001360	Mariane Sampaio Dias Cabral	Residente Jurídico
655000877	Tayronne Juner Marinho Mól	Residente Jurídico
655000779	Wanderson Silva Souza	Residente Jurídico

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.11 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
655000423	Ronaldo Amorim De Carvalho Junior	Residente Jurídico

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.11 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
655001055	Débora Da Silva Souza	Residente Jurídico

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **1 (um) dia útil**, contados da divulgação do resultado. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.2. Somente será válida uma inscrição para o processo. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas.

Em 08 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPLAN